

Segregação Racial e Resistência Negra em Itajaí no Século XX: Sociedade Guarani e Sociedade Sebastião Lucas

Racial Segregation and Black Resistance in Itajaí in the 20th Century: Guarani Society and Sebastião Lucas Society

Heloísa Santos Cardozo¹

Resumo: A segregação racial, por muitas vezes, é alvo de um estereótipo que relaciona o tema apenas ao estrangeiro, como se esta realidade não tivesse alcançado o Brasil após a escravidão. Todavia, apesar de não institucionalizada, a sociedade brasileira apresentou diversas práticas segregacionistas. Este artigo tem como objetivo analisar a segregação racial no município de Itajaí no século XX, com foco nas Sociedades Guarani e na Sociedade Cultural e Beneficente Sebastião Lucas.

Palavras-chave: Itajaí; Segregação; Racismo.

Abstract: Racial segregation is often subject to a stereotype that associates the issue exclusively with foreign contexts, as if this reality had not reached Brazil after the abolition of slavery. However, despite not being institutionally established, Brazilian society exhibited various segregationist practices. This article aims to analyze racial segregation in the municipality of Itajaí during the twentieth century, focusing on the Guarani Societies and the Sebastião Lucas Cultural and Beneficent Society.

Key-words: Itajaí; Segregation, Racism

Introdução

O tema segregação racial - pós abolição - está presente no imaginário social em sua maioria como algo relacionado a experiência estrangeira. Os exemplos mais conhecidos e retratados são o dos Estados Unidos e a luta por direitos civis, que impulsionou grandes nomes como Rosa Parks, o Reverendo Martin Luther King e Malcolm X, e o Apartheid na África do Sul, tendo como figura marcante Nelson Mandela.

Esses momentos históricos foram amplamente explorados pela indústria audiovisual e literária², chegando ao Brasil com considerável força. De fato, diferente dos Estados Unidos

¹Graduanda do curso de História da Universidade Federal de Santa Catarina. Email para contato: hscardozo2904@gmail.com ORCID ID: 0009-0001-0201-046X

² Exemplos destas obras são os filmes “Histórias Cruzadas”, baseado no livro “A Resposta”, de Kathryn Stockett, e “Estrelas Além do Tempo”, baseado no livro de mesmo nome de Margaret Shetterly. Mais sobre as obras em: DE MELO MIGUEL, Alexia. Resenha do filme “Histórias Cruzadas” sob enfoque dos direitos fundamentais. **Revista Avant**, v. 2, n. 1, p. 119-122, 2018. Disponível em: file:///C:/Users/07342269930/Downloads/7050-Resenha%20Art%C3%ADstica-28905-1-10-20240927.pdf

com as Leis Jim Crow e na África do Sul com o Apartheid, a segregação racial nunca foi formalmente institucionalizada no Brasil após a escravidão, mas isso não impediu que a mesma ocorresse de forma social e cultural.

O estado de Santa Catarina é um exemplo disto. Conhecido por sua colonização europeia, e tendo sua identidade calcada nisto, por muitas vezes a própria historiografia do estado excluiu pessoas negras, apagando também suas questões e demandas.

Este artigo tem como objetivo trazer à tona um problema que é sim brasileiro, e catarinense, a segregação racial. Desta forma, este texto tem como foco abordar como a segregação racial se deu no município de Itajaí no século XX.

Origem do preconceito no Brasil

O preconceito racial no Brasil tem origem na escravidão e nas falhas do processo abolicionista. Joana Maria Pedro et. al (1988), aponta que na Província de Santa Catarina, 22,92% da população em 1812 era composta por negros escravizados, em 1838, apenas no município de Itajaí, este número chegou quase a 10% (Maykot, 1985, p. 16 apud Fáveri, 1996, p.101), e em Desterro, a 40,16% em 1831. Este número tão considerável de escravizados, leva a crer que uma família, mesmo a mais pobre, tinha entre um ou dois escravos, principalmente pela ausência de grandes proprietários de escravos na região de Desterro (Pedro et al, 1988, p.21).

Todavia a queda gradativa do número de escravizados após 1830, está interligada ao surgimento dos primeiros núcleos de colonização formados por imigrantes europeus, que tinham como enfoque um projeto de desenvolvimento baseado na pequena propriedade e no trabalho branco e livre. Estes imigrantes europeus viviam em um regime de isolamento em busca de autoproteção, dificultando suas interrelações não somente com os negros, mas com diversos outros grupos. Para os autores e autoras do livro “Negro em Terra de Branco”, principalmente em Desterro, a imigração europeia foi apenas um ponto que contribuiu para a discriminação contra os negros:

De acordo com isto, é não apenas lícito, como imprescindível, desvendar as particularidades da escravidão tal como foi praticada em Santa Catarina, bem como os condicionamentos que impôs à integração da população negra na sociedade. E, no caso de Desterro, que é onde se concentra principalmente este trabalho, é inquestionável que a pobreza da população livre e a estabilidade da sua organização familiar, bem como os aportes que

MASSARANI, Luisa et al. Ciência, gênero e raça nas conversações sobre Estrelas Além do Tempo. **Revista Estudos Feministas**, v. 31, n. 2, p. e84158, 2023. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/ref/a/BLgb39VTnFdMxnVkmNHmny/>

recebeu com a imigração europeia, representaram, em termos de integração social, um acréscimo dos obstáculos enfrentados por uma parte da população já discriminada por sua origem africana e pela escravidão (Pedro, et al, 1988, p. 26).

Com a Revolução Haitiana, e as Revoltas promovidas por pessoas escravizadas que aconteceram no Brasil – como a Revolta dos Malês no Rio de Janeiro, e a Revolta da Balaiada no Maranhão – ao longo do século XIX buscou-se como forma de controle social “um conjunto de representações negativas do elemento negro” (Pedro, et al, 1988, p.30). Os jornais por exemplo, serviam a este fim, sempre referindo-se a pessoas negras como mercadorias, descharacterizando o negro como individuo. A polícia também teve papel neste controle social, visto que quando um negro quebrava alguma norma, era punido com rigor:

Art. 23 - os escravos que se encontram jogando nas praças, bosques, ou esconderijos, serão entregues ao juiz de paz, para os punir com cinquenta açoites e se com eles se acharem pessoas livres, serão multados em mil réis, ou três dias de cadeia (Câmara da Villa de São Francisco, 1839 apud Pedro et al, 1988, p. 31).

A prática da violência, entretanto, não ficava restrita à polícia, “qualquer branco se julgava no direito de exigir comportamento submisso dos cativos, mesmo que não fossem de sua propriedade” (Pedro, et. al, 1988, p. 32).

“Chamamos a atenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal para o abuso que está praticando o administrador do mercado (...) chegando ao ponto de dar chicotadas em crioulos que estão vendendo pão no mercado, quando seus senhores ou patrões, pagam competente licença para aquele fim.” (O conciliador, 1873 apud Pedro et al. 1988, p. 32.)

A abolição foi um processo lento da história brasileira, passando por diversos pontos, descritos por Robert Conrad (1978): a Lei Eusébio de Queirós de 1850, que por influência britânica proibia o tráfico transatlântico de escravizados. A Lei do Ventre Livre de 1871, que libertava os nascidos de escravizadas a partir daquela data. A lei dos Sexagenários de 1885, que previa a libertação dos escravos com mais de sessenta anos, entre diversos outros processos, lutas e resistências que culminaram na Lei Áurea em 1888.

Sabe-se que a abolição não acabou com o preconceito - o processo abolicionista em muitos aspectos pouco contou com a presença dos negros escravizados, em Desterro por exemplo, houve grande festa após a abolição que contou com um participação insignificante de pessoas negras (Pedro, et al. p. 53) - nada mudou, negros ainda eram vistos como inferiores. Em Santa Catarina, a abolição foi um “assunto de branco”, onde o negro não tinha papel ativo. A abolição tratava-se de desvincular-se de algo atrasado, e passar a pertencer ao “clube dos civilizados” (Pedro et al., 1988, p. 60).

Todavia, os negros agora livres, não eram considerados trabalhadores aptos por serem “naturalmente” degenerados e incapazes de submeterem-se ao trabalho se não pela lógica da escravidão, gerando então um incentivo do Estado para a imigração europeia para o trabalho. Assim, vemos o início de uma história conhecida, a colonização Europeia, que se concentrou principalmente no Sul e Sudeste do Brasil: “[...] declarando inteiramente livre a entrada nos portos da República dos indivíduos válidos e aptos para o trabalho, que não se achem sujeitos à ação criminal ... exceto os indígenas da Ásia e da África” (Bergmann, 1977, 181 apud Pedro *et al.*, 1988, p. 56,).

Medidas como esta eram amparadas por estudos acadêmicos, principalmente jurídicos e médicos, como aponta Lilia Moritz Schwarcz no artigo “Espetáculo da miscigenação”. A autora apresenta diversos pensamentos de intelectuais das faculdades de direito e medicina de estados como Rio de Janeiro, São Paulo e Pernambuco, do final do século XIX e inicio do século XX, que afirmavam firmemente que o Brasil possuia um povo degenerado – biologicamente, intelectualmente, moralmennte, entre outros aspectos – devido a mistura de raças e da presença do elemento negro que “destruiu” a pureza do branco, utilizando em muitos casos argumentos ligados ao darwinismo social.

"Abrem-se-me então os olhos e percebo que tos homens já não vivem na innocencia paradisiaca e que as theorias de Jean Jacques Rousseau são meros sonhos. ...Os americanos não representam uma raça selvagem, representam antes uma raça degenerada que se tornou selvagem. ...Assim poucos séculos se passarão e o ultimo americano deitar-se-á. Se não se garantir a superioridade do sangue branco toda a população do continente definhará (Revista do Instituto Histórico de São Paulo, 1904:53-4 apud, Schwarcz, 1994, p.141).

Segregação Racial em Itajaí - Sociedade Guarani

Como já mencionado, havia uma presença consideravel de negros escravizados em Santa Catarina, entretanto, a mesma passou a diminuir com a chegada dos primeiros imigrantes europeus e a formações dos núcleos coloniais.

A vinda destes imigrantes para o Brasil tinha como objetivo além de substituir a mão de obra escravizada, contribuir para a política de branqueamento, desta forma como aponta Silvio Romero, pensador importante do século XIX, os núcleos não deviam concentrar-se apenas no sul e sudeste, mas espalhar-se por todo país. (Seyferth, 2002, p. 131)

Giralda Seyferth (2002), destaca como os imigrantes alemães, desejados inicialmente por serem conhecidos como trabalhadores árduos, passaram a ser criticados por sua resistência à assimilação com os brasileiros, desta forma, não cumprindo com um dos

objetivos para os quais foram trazidos ao país. Silvio Romero, por exemplo, defendia que o melhor imigrante era aquele que permita assimilar-se, provovendo assim o desparecimento dos inferiores, negros e indigenas, formando então o tipo brasileiro ideal. (Seyferth, 2002, p. 131). Contemporaneamente as publicações de Sílvio Romero, matérias na imprensa em língua alemã criticavam a “misturas de raças” relativa a assimilação dos imigrantes. Desta forma, os colonos alemães eram vistos pejorativamente como nacionalistas, orgulhosos de sua raça e preconceituosos, o que tornava-os difíceis de se absorver. (Seyferth, 2002, p.131)

Além de Silvio Romero, outros pensadores da época como João Batista de Lacerda, propunham meios para a “depuração racial” do tipo brasileiro em vista de atingir um fenótipo branco ideal, ou até mesmo o desaparecimento do negro pela sua idoneação a vida plenamente civilizada (vida, pós-abilião). Desta forma, a abolição não foi suficiente para tornar o negro socialmente igual ao branco, apenas relegando-o a posição de um elemento que deveria ser extinto.

Se a Abolição, vinda a serviço da República, por um lado tirou os negros do funesto estatuto jurídico de escravos, por outro, condenou-os ao repúdio da sociedade que se civiliza, fê-los párias por tão longa data e, até hoje, sofrem a exclusão espúria e preconceituosa, contrariando a idéia otimista de antropólogos românticos sobre a “suposta” democracia racial. Em Itajaí, situado no sul-dito “branco”, concepção foijada por histórias “mal contadas”-, negros estiveram presentes desde a sua fundação e estão até nossos dias. Não estranha que, nas décadas de trinta a cinqüenta, também por conta das idéias nazistas de arianismo, os preconceitos existissem. E as elites, claro, mantinham o referencial de civilidade versus branqueamento, definindo, portanto, lugares sociais (Fáveri, 1996, p.101).

Essa ideia da “superioridade branca”, como visto, permeou a imigração europeia para o Brasil entre os séculos XIX e XX, logo, este é um ponto de partida interessante para compreender a segregação racial em Itajaí. O indivíduo negro não era analisado e compreendido enquanto um ser semelhante ao branco, mas como uma fuga do padrão: “Todos esses trabalhos procuravam ver, estudar e interpretar o negro não como um ser socialmente situado numa determinada estrutura, isto é. como escravo e/ou exescravo, mas como simples componente de uma cultura diferente do ethos nacional.” (Moura, 1988, p. 20)

Marlene de Fáveri (1996), apresenta a relação entre as elites de Itajaí e as pessoas negras do município, em sua dissertação de mestrado “Moços e moças para um bom partido; Itajaí e a construção das elites (1929-1960)”.

A cidade de Itajaí, se pequena na época, abrigava um Porto e, com ele, um considerável fluxo de pessoas e atividades comerciais, já que situada nas proximidades da Capital do Estado (Florianópolis) e de Blumenau, além do contato direto com centros maiores, principalmente com o Rio de Janeiro. Habitada, em sua maioria, por descendentes de portugueses, contava com

uma elite de origem alemã, dividindo espaços, e, claro, poderes. Era, então, uma cidade considerada “branca”, com uma classe ascendente de imigrantes e lusos. (Fáveri, 1996, p.10)

A Sociedade Guarani, uma das mais antigas Sociedades do município, era o reduto de lazer da elite local:

Obviamente, a escolha não era para qualquer moço, mas para os sócios do Guarani, que era (e ainda o é) o clube mais elitista da cidade! E, os nomes que aparecem na lista do Guarani estão na diretoria do Bloco dos XX em 1937 - eram, portanto, moços das famílias mais “distintas”, e, por conseguinte, das relações da classe que detinha certos poderes, quer da esfera social, econômica ou política (Fáveri, 1996, p.56)³.

Esta sociedade tão tradicional, era conhecida no município não só por suas grandes festas carnavalescas, mas também pela proibição da entrada de pessoas negras. “Aliás, comenta-se ainda hoje que “no Guarani, negro não entra”” (Jornal do Povo, 1967 apud Fáveri, 1996, p.100). É irônico, que um clube elitizado, conhecido por excluir pessoas não-brancas de seu espaço, leve justamente o nome de um povo indígena tão presente no estado de Santa Catarina.

Fáveri (1996), destaca a presença de um homem conhecido como “Capitão Aníbal”, que circulou por Itajaí no período da Guerra – a autora não especifica exatamente qual guerra, mas considerando o recorte temporal abordado, 1929 a 1960, supõe-se que se trata da Segunda Guerra Mundial – a partir de uma entrevista com Carlos Afonso Seára, que era diretor do Bloco dos XX, em 1951:

“...que era preto, bem preto mesmo! E naquele tempo havia aquele racismo, aquela coisa. Preto não dançava junto com branco e branco não dançava junto com preto, correto? E ele então, como maior autoridade dentro do Exército, ele comandava a Capitania dos Portos, todo o regimento que estava aqui, e nós não podíamos dizer que não, mandávamos um convite para o comando! Então tinha que mandar um convite para o comando. Mas, não criou problema não. Pelo contrário, sempre foi uma pessoa de **muita classe**, de um comportamento exemplar. Só que ele era preto, coitado! Era a única pessoa preta que entrava porque era do comando do Exército e porque era convidado. Nós não podíamos nos negar a convidar um comandante do Exército aqui (risos)! Então ele ia no Guarani, no Bloco dos XX, mas ele era um elemento que estudou (...) Essa pessoa **tinha cultura** a cultura para chegar e sair na maior dignidade, comprehende? (Fáveri, 1996, p. 99)

A repulsa pela presença de pessoas negras foi exposta com palavras duras em um manifesto anônimo encontrado na porta de uma barbearia em 28 de dezembro de 1944, onde o autor demonstra seu incômodo com a presença de pessoas negras frequentando a Sociedade

³ O Clube dos XX, é o tema central da análise de Marlene de Fáveri na sua dissertação de mestrado. Esse clube era formado por moços solteiros da elite de Itajaí.

Guarani, visto a entrada de um Major do exército, negro, conhecido como Capitão Jair, no clube.

Itajaienses!!! Fatos deveras deprimentes para a sociedade de Itajaí estão se passando, e se repetindo [...] ai não nos unimos para proteger a honra e a [...] de nossa sociedade e de nossos próprios lares. A sociedade Itajaiense sempre se caracterizou pela rigorosa seleção de seus associados e frequentadores. E que vemos agora? Forasteiros que invadem nossos salões, indivíduos de “cor” que frequentam nossos círculos mais seletos, num verdadeiro [...]. Unamo-nos itajaienses; [...] que sempre foram uma grande família, unamo-nos à defesa comum dos nossos interesses, para salvaguarda dos brios e da honra da família itajaiense! Não consintam que nossas filhas e esposas sirvam de distração a um NEGRÓIDE; não consintam em velas nos braços de semelhante indivíduo ouvindo por entre bafo de cachaça, galanteios de conquistador [...] BOICOTEMOS a sua presença [...] salões, e [...] defendendo a honra [...] nossas [...] tradi- [...] sociedade [...] POR HOJE [...] (Manifesto Racista em Itajaí anonimamente publicizado em 28/12/1944).

Ao que sugere o material de apoio da fonte, o Oficial Jair, apenas não foi retirado a força do Guarani por sua posição hierárquica, mas a violência ficou engasgada e foi liberada em forma de manifesto. A segregação em Itajaí era tão explícita, que esta era de conhecimento geral, palavras tão duras e explícitas transbordam o pensamento da época: “no Guarani negro não entra” (Jornal do Povo, 1967 apud Faveri, 1996, p. 100).

A Lei Afonso Arinos, primeira lei que previa o racismo como crime foi implementada apenas em 1951. Mas apesar dos avanços legais, a Sociedade Guarani seguiu marcada como referência em segregação racial na cidade.

Em 1987, a Sociedade ganhou as páginas do jornal Diário do Litoral por negar a entrada de Sérgio Nascimento dos Passos, conhecido como “Serginho” no local. Professor de matemática no Colégio Salesiano - um dos mais caros e conceituados de Itajaí - portando convite para um evento sediado no Guarani, Sérgio foi barrado na porta após tentar entrar desacompanhado de seus colegas - brancos - também professores, com a justificativa de que a diretoria mandou barrar qualquer pessoa negra que tentasse entrar no clube. Sérgio insistiu e forçou a entrada, tendo sua camisa rasgada pelo porteiro.

Com a falha em tentar impedir a entrada do professor, o caso foi levado ao presidente da sociedade João Almir, que seguiu tentando barrar o professor.

Aí uma discussão começou entre Sérgio e João Almir, o professor dizia que racismo era crime e baixaria e que continuaria no clube. E o presidente rebatia, dizendo que quem mandava no Guarani era ele que não admitia ‘gente de cor’ naquele clube. (Diário do Litoral, 1987)

O caso causou revolta entre alguns presentes, que exigiram uma retratação do presidente, que se recusou: “Nem que parem o baile. Eu não vou me retratar e quero o negro

fora daqui!"(Diário do Litoral, 1987). Alguns jovens, revoltados, pararam o baile, fazendo discursos contra o acontecido, outros mais exaltados chegaram a correr atrás do porteiro que rasgou a camisa do professor, tendo que se esconder na sala da diretoria junto aos demais diretores. A confusão acabou com os jovens indignados, “dando de cara” com três viaturas da Polícia Militar, um camburão e um da Rádio Patrulha (Diário do Litoral, 1987).

Imagen 1: Charge ilustrando o caso do professor Sérgio Passos.



Fonte: Jornal Diário do Litoral, 29 de Julho de 1987

Como mencionado anteriormente, a Lei Afonso Arinos, primeira lei a criminalizar o racismo no Brasil foi instituída em 1951, e já estava em vigor há mais de trinta anos, quando o caso do professor Sérgio Passos ocorreu. Dentre os seus artigos da lei, destacam-se:

Art. 1º Constitui contravenção penal, punida nos termos desta Lei, a recusa, por parte de estabelecimento comercial ou de ensino de qualquer natureza, de hospedar, servir, atender ou receber cliente, comprador ou aluno, por preconceito de raça ou de côr. Parágrafo único - Será considerado agente da contravenção o diretor, gerente ou responsável pelo estabelecimento. Art. 3º Recusar a venda de mercadorias em lojas de qualquer gênero, ou atender clientes em restaurantes, bares, confeitarias e locais semelhantes, abertos ao público, onde se sirvam alimentos, bebidas, refrigerantes e guloseimas, por preconceito de raça ou de côr. Pena: prisão simples de quinze dias a três meses ou multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Art. 4º Recusar entrada em estabelecimento público, de diversões ou esporte, bem como em salões de barbearias ou cabeleireiros por preconceito de raça ou de côr. Pena: prisão simples de quinze dias a três meses ou multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) (Brasil, 1951).

Desta forma, o caso de 1987 explicita que mesmo com a legislação vigente, a prática da segregação racial pela elite de Itajaí, manteve-se enraizada em uma lógica herdada dos

tempos da escravidão, onde a separação dos espaços urbanos entre locais para brancos e escravizados negros era muito comum. Durante este período, negros eram excluídos de funções qualificadas: “Hé proíbido a qualquer casa de negócio ter caixeiros escravos sob pena de 8\$000 réis de multa” (Câmara da Vila de Lages, 1845 apud Pedro *et al.* 1988, p. 33).

O ajuntamento entre negros e brancos para diversão, também era punível com multas: "Toda a pessoa que em sua casa fizer ajuntamento dos escravos, ou vadios para danças, ou ainda mesmo que consinta ali de noite, desamparando os primeiros (...) de seos senhores, incorrerão na pena de 15 dias de cadeia e 8\$000 réis de multa" (Câmara da Vila de São José, 1836 apud Pedro *et al.*, 1988, p. 33).

Todo o vendeiro que consentir dentro da taberna, ou casa de quitanda, vadios, escravos, por mais tempo que o necessário para compra, ou consumir (...) ajuntamento deles, toques, danças ou quaisquer vozerias, ocorrerá em 10\$000, pois a primeira vez, 20 pela segunda e 30\$000 pela terceira, ou tantos dias de cadeia quanto forem os mil réis da multa secundária (...) (Edital da Secretaria de Polícia, 1863 apud Pedro *et al.*, 1988, p. 33).

Sociedade Sebastião Lucas - Uma forma de resistência

Clóvis Moura (1988), em “Sociologia do Negro Brasileiro”, apresenta como negros africanos, buscaram formas de resistência desde o inicio da escravidão no Brasil, visando não só a própria sobrevivência, mas também a preservação da sua cultura.

O negro demonstrou, no Brasil, desde os primeiros tempos da escravidão, um espírito associativo que foi, inclusive, destacado em estudos especiais sobre o assunto. Não fosse esse espírito, ou melhor, esta tendência criada pela sua situação no espaço social, os escravos teriam uma vida muito mais sofrida sob o cativeiro e o negro livre não teria resistido na proporção que resistiu, ao chamado traumatismo da escravidão, incorporado, por ele, ao seu comportamento após a Abolição. (Moura, 1988, p.111)

Julio César da Rosa (2017), discute em seu artigo “Sociedades recreativas e associativismo negro: agremiações em Santa Catarina no pós-abolição (1903-1950)” como, diversos espaços autônomos de sociabilidade e lazer surgiram após a abolição da escravidão, principalmente no Sul e Sudeste do país. O autor também aborda como a historiografia clássica discute o associativismo negro analisando alguns exemplos de associações em Santa Catarina:

Os afrodescendentes de Itajaí estabeleceram uma tradição de associativismo, criando seus espaços de lazer. Segundo Ilka Boaventura Leite esses espaços de lazer são classificados como territórios negros ‘a noção de território como base geográfica e como espaço necessário à sobrevivência dos negros, possibilitou uma tendência, desde então, a interpretar todos os tipos de lugares habitados por estes, como espaços de resistência no interior da sociedade branca racista. O território

seria, portanto, uma das dimensões das relações interétnicas, uma das referências do processo de identificação coletiva. Imprescindível e crucial para a própria existência do social. Enquanto tal pode ser visto como parte de uma relação, como integrante de um jogo. Desloca-se, transforma-se, é criado e recriado, desaparece e reaparece.' Segundo a autora existem dois tipos de ocupação, que seria a Residencial e a Interacional. Chamo a atenção para este último tipo de ocupação em Itajaí foi delimitado pelos afrodescendentes através de associações recreativas e culturais (Silveira, 2000, p.11 apud Rosa, 2017, p.239).

Para além de um simples lugar, estas Sociedades passam a ser espaços de re-elaboração de tradições culturais (Silveira, 2000 p. 32 apud Rosa, 2017, p. 239).

Um local é ‘produzido pelas operações que o orientam, o circunstanciam, o temporalizam e o levam a funcionar em uma unidade polivalente de programas conflituais ou de proximidades contratuais’ ou seja, o espaço é marcado por ações dos ‘sujeitos históricos’(Certeau, 2008, p. 202 apud Rosa, 2017, p. 202).

Desta forma, em meio a uma sociedade racista e segregacionista, a Sociedade Cultural e Beneficente Sebastião Lucas Pereira surge, nos anos 1950, como um território de lazer seguro para as pessoas negras de Itajaí.

A sociedade foi nomeada em homenagem a Sebastião Lucas Pereira, filho de ex-escravos e portuário, que possuía habilidades com letras, numa época onde o país estava em segundo lugar no índice de analfabetismo. Foi secretário na fundação da Sociedade Beneficente XV de Novembro, primeira sociedade portuária do município onde foi presidente entre 1921 e 1923. Em meio a crises na Primeira República, reivindicou melhores condições salariais, manifestando-se como pacificador e humanista em prol da defesa dos mais pobres, recebendo do próprio Presidente da República, Getúlio Vargas, no Palácio do Catete, a Carta Sindical que legaliza a organização sindical dos trabalhadores. Faleceu em 1946, sendo homenageado em 1952 com seu nome sendo dado a principal Sociedade de pessoas negras de Itajaí (Da Silva; Venera, 2010, p. 253-255).

Em petição para o reconhecimento da sociedade como Lugar de Memória em 2006, o Movimento Negro Brasileiro representado pelo Núcleo de Reflexão Afrodescendente Manuel Martins Pereira Passo da Foz do Itajaí, ressaltou a importância da Sociedade Sebastião Lucas para a população negra do município, visto que com a extinção do Clube de regatas Cruz e Souza - primeira organização naútica de Santa Catarina formada por negros - e do Humaitá Futebol Clube, a comunidade afrodescendente de Itajaí viu-se sem um território interacional para suas atividades, até a abertura da Sociedade Sebastião Lucas nos anos 1950. Esta sociedade tornou-se referência não só aos negros de Itajaí, mas de toda região, recebendo

caravanas de diversos municípios, como Joinville, Florianópolis, Jaraguá do Sul, Criciuma e Laguna.

A sociedade Sebastião Lucas abrigou diversos eventos que iam de aniversários e casamentos até os tradicionais bailes, que contavam também com a presença de pessoas brancas, como aponta Jacy P. Silva, em relato: “Não, não havia preconceito. A Vila e os pretos nunca tiveram preconceito.[...] No Sebastião Lucas dançavam muitos brancos. [...] O teu avô era muito bem quisto lá, por todos os pretos. todo mundo gostava dele” (Pereira, 2000, p.43). Havia também diversas atividades voltadas para a família. O “Chá das Crente”, por exemplo, era um café organizado pelas mulheres da Sociedade Sebastião Lucas.

“Elas tinham reuniões mensais, era uma coisa muito agradável. Tinha O Crentes: uma vez por mês sorteavam a casa de uma delas e daí elas recebiam todas as outras num chá pela tarde. Todo mundo levava os doces, a dona da casa fazia a sua parte; era uma coisa muito agradável de se ver. A gente, garotas, bem longe daquilo que era a vida delas, mas a gente percebia o prazer das conversas, das risadas, das músicas, das brincadeiras que elas tinham, no prazer de uma tarde.”[...].“Nós éramos em seis irmãos, em seis filhos, então a gente já sabia que a reunião era das mulheres e a gente não tinha que se meter lá. A gente não participava, era o momento delas. Acho isso muito importante porque era o momento em que elas tinham o tempo delas, longe dos filhos dos trabalhos domésticos, longe dos maridos - no sentido de ter a liberdade para conversarem entre elas -, imagino que as mulheres conversando entre si, deveria ser algo agradável e bem solto. Então acho que era o momento mais agradável. Também havia uma preocupação com o Clube, com o espaço de lazer para a família. Alguns domingos eles preparavam para que as famílias fossem, aí tinha bingo, tardes dançantes. Enfim, acho que foi um momento importante que a população negra que estava envolvida com o Clube teve”⁴. (Silva,2025, p. 19)

A Sociedade Sebastião Lucas, para além do lazer, também era um local de empoderamento, onde as pessoas negras podiam vestir suas melhores roupas. “Estar bem-vestido era um capital simbólico, que nem todos tinham a possibilidade de ostentar” (Silva, 2025, p. 9)

“Eu convivi com a Cema (Iracema, mãe de Conceição), a minha irmã Doroti, cada baile que havia ela fazia um vestido pra mim. As minhas irmãs nunca me deixavam com um só vestido, eram dois, três vestidos. Eu era a mais bela! Não tinha um baile do Sebastião Lucas que eu não ia com um vestido novo. As minhas irmãs faziam para mim. Eu ia nos bailes em Florianópolis e outros locais”⁵ (Silva,2025, p. 11)

Esta sociedade tão importante para as pessoas negras de Itajaí, passou por uma grande crise financeira entre o final dos anos 1990 e início dos anos 2000. Em 2006, o Movimento

⁴ Depoimentos de Dora Lúcia de Lima no Café com Memórias.

⁵ Depoimento de Maria da Paz Silva Benedito no Café com memórias.

Negro Organizado de Itajaí inciou uma mobilização para que o espaço fosse reconhecido como patrimônio cultural do município, por sua importância para a comunidade negra da cidade, sendo tombado em 8 de junho de 2007 (Ribas, 2024, p.381-382).

Pensar o reconhecimento de patrimônios de grupos historicamente silenciados implica refletir sobre os vínculos entre memória, identidade e patrimônio, e defender a elaboração de sentidos que reconheçam e valorizem as múltiplas maneiras de construção, reconstrução e contestação das identidades. Que processos de construção de identidades representa o Clube Sebastião Lucas? (Ribas, 2024, p.386).

Tombada em 2007, a Sociedade Cultural Beneficente Sebastião Lucas, apesar das dificuldades financeiras, segue ativa sob nova diretoria, promovendo atividades que visam a valorização da cultura afrobrasileira no município, sendo a mais recente a 4^a Virada Afro-Cultural que ocorreu no dia 24 de maio de 2025.

Considerações Finais

A resistência é um marco da história negra no Brasil. Indo das revoltas até os quilombos, as pessoas negras sempre buscaram resistir às mazelas da sociedade:

Mesmo arriscando-se a serem punidos, os negros ousaram realizar atividades associativas com nítido caráter de recuperação de sua identidade, como rituais mágicos, samba, batuque, capoeira e as congadas. Maior rigor ainda recebiam as manifestações de resistência aberta ao cativeiro. Isto, entretanto, não impediu que ocorressem variadas formas de rebeldia (Pedro, *et al.* 1988, p.34).

Estes exemplos de resistência perpassam o período de escravidão e adentram o século XX, tendo como um grande exemplo o associativismo, como na Sociedade Sebastião Lucas. Logo, é de suma importância que a história destas pessoas seja contada, entretanto, o negro em Santa Catarina, é vitima de um apagamento sistemático por parte de uma historiografia tradicional e positivista que tem como enfoque os “grandes homens” e que valoriza de forma desproporcional a colonização europeia como a unica identidade do estado.

Cristina Scheibe Wolff (2009), em seu artigo “Historiografia Catarinense: uma introdução ao debate”, diferencia a história nova da história tradicional, com base em Peter Burke (1992). A história nova, tem como enfoque o interesse em toda atividade humana, a análise de estruturas, processos e acontecimentos, que privilegie a experiência das pessoas comuns (história vista de baixo), que valorize fontes além dos registros oficiais como a história oral e os acervos particulares, e que investigue para além dos “personagens principais” da documentação, abordando diversas perspectivas (Wolff, 2009, p. 53-54).

A autora também aponta como a história local, torna a própria história mais real:

A história local requer um tipo de conhecimento diferente daquele focalizado no alto nível de desenvolvimento nacional e dá ao pesquisador uma idéia muito mais imediata do passado. Ele a encontra dobrando a esquina e descendo a rua. Ele pode ouvir os seus ecos no mercado, ler o seu grafite nas paredes, seguir suas pegadas nos campos, é uma história próxima e viva e no entanto muitas vezes “embora escrita como um trabalho de amor, é tão repetitiva e sem vida (Samuel, 1998, p.2-4 apud Wolff, 2009, p.56)

Diante disto, entender o problema da segregação racial como algo que não afetou somente o estrangeiro, mas também o Brasil e principalmente o estado de Santa Catarina, torna os debates sobre o tema mais próximos de uma realidade palpável e conhecida. Desta forma, ao se pensar uma história local que rompa com a tradicionalidade da historiografia, é possível decodificar e desmistificar o passado do negro em Santa Catarina, como uma contribuição para o enfrentamento do preconceito, algo imprescindível para tornar esta terra um bom lugar (Pedro *et al*, 1988, p. 62).

Fontes:

Manifesto Racista em Itajaí anonimamente publicizado em 28/12/1944. Itajaí, 1944.
Manifesto anônimo. Centro de Documentação e Memória Histórica de Itajaí. Dossiê Negros em Itajaí.

Núcleo Afrodescendentes Manoel Martins dos Passos da Foz do Itajaí. Petição para reconhecimento da Sociedade Beneficente Sebastião Lucas como Local de Memória. Itajaí, 2006. Petição. Centro de Documentação e Memória Histórica de Itajaí.

DIÁRIO DO LITORAL, 29 de Julho de 1987.

Bibliografia:

BRASIL. Lei n.º 1.390, de 3 de julho de 1951. Proíbe a discriminação racial em locais públicos ou abertos ao público. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, ano 89, n. 126, p. 11977, 5 jul. 1951. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l1390.htm

CONRAD, Robert. Os últimos anos da escravatura no Brasil. Rio de Janeiro: **Civilização Brasileira**, 1978. Capítulos 6 e 7.

FÁVERI, Marlene de. Moços e moças para um bom partido: a construção das elites-Itajai, 1929-1960. 1996. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/112144>

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. Editora Ática, 1988.

PEDRO, Joana Maria *et al*. **Negro em terra de branco: escravidão e preconceito em Santa Catarina no século XIX**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

PEREIRA, Grazielle Cristina. Revisitando a Folia: **O Carnaval em Itajaí nas décadas de 60/70.** Monografia - Centro de Ciência Humanas e Comunicação, Universidade do Vale do Itajaí. Itajaí, 2000.

PINSKY, Carla Bassanezi (org). Fontes Históricas. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

RIBAS, Evelise Moraes. Sociedade Sebastião Lucas Pereira: Reflexões Sobre Efetividade do Tombamento como Recurso Jurídico para a Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro em Itajaí, SC. **Revista do Ministério Público do Rio Grande do Sul**, v. 1, n. 96, p. 375-391, 2024. Disponível em: <https://revistadomprs.org.br/index.php/amprs/article/view/408>

ROSA, Júlio César da. Sociedades recreativas e associativismo negro: agremiações em Santa Catarina no pós-abolição (1903-1950). **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, v. 9, n. 23, p. 223-248, 2017. <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/413>

SEYFERTH, Giralda. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. **Revista usp**, n. 53, p. 117-149, 2002. Disponível em: https://emancipacoeseposesabolicao.wordpress.com/wp-content/uploads/2014/02/seyferth_giralda_colonizac3a7c3a3o_e_a_questc3a3o_racial_no_brasil.pdf

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Espetáculo da miscigenação. **Estudos avançados**, v. 8, p. 137-152, 1994. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/Ry558zrk34rdnRxLywW8fmn/?format=html&lang=pt>

SILVA, José Bento Rosa da; COSTA, Moacir da. **Negros em Itajahy: Da invisibilidade à visibilidade. Mais de 150 anos de história.** Itajaí: Casa Aberta Editora, 2010.

SILVA, José Bento Rosa da. Relato do evento Café com Memórias do Núcleo Afro de Itajaí. Itajaí. 2025⁶

WOLFF, Cristina S. Historiografia Catarinense: uma introdução ao debate. **Revista Santa Catarina em História**. Florianópolis, v.1, n. 1, 2009. Disponível em: <https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/sceh/article/view/428>

⁶ Este texto é uma versão preliminar, o mesmo foi solicitado ao autor que prontamente o compartilhou e autorizou seu uso neste artigo.